



PORTARIA Nº.: 1.869, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.857.581-23, **21 (vinte e uma) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	BRASÍLIA	- DF	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.	R\$ 90,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 70,00
	GOIÂNIA-TRINDADE	- GO		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 90,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 70,00
	VIANOPOLIS	- GO		R\$ 70,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 90,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 70,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 90,00
	CALDAS NOVAS	- GO		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 70,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 90,00
	GOIÂNIA-TRINDADE	- GO		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 90,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 70,00
	GOIÂNIA	- GO		R\$ 90,00
TOTAL: R\$ 1.750,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**